



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 400, de 27 de junho de 2017 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DG Nº 819/2018**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, Alínea “a”, do Ato 139/2016,

~~**RESOLVE:**~~

Alterar o inciso I do artigo 1º e o art. 2º da Portaria TRT7.DG nº 63/2017, que reconstituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**I – CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**~~, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças;

....

~~**Art. 2º**~~ A Coordenação da Comissão incumbirá ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Patrimônio.

Publique-se:

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria DG nº 819/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Brasília, DF, n. 2558, 11 set. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

